



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 145

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1.963.

Artigo 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 17 de Junho de 1.966

Francisco Hede Vieira da Rosa
Presidente da Câmara.